DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Publicado na Edição de 6 de janeiro de 2026 | Caderno Executivo | Seção Atos de Gestão e Despesas

Edital 02/2025 BBIO – Resultado Final (Retificação)

FACULDADE DE CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS DE RIBEIRÃO PRETO-USP

Edital 02/2025 – Resultado Final (Retificação)

A Faculdade de Ciências Farmacêuticas de Ribeirão Preto - USP comunica o resultado e classificação do Exame de seleção para ingresso no **1º semestre de 2026**, nos Cursos de Mestrado e Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Biociências e Biotecnologia, áreas de concentração: Imunologia e Fisiopatologia ou Bioagentes e Biotecnologia Aplicados à Farmácia, realizado no período de 08 a 12 de dezembro de 2025 (Edital 02/2025).

MESTRADO (ME)

1º Geovana Carmelina dos Santos Zandona

2º Damilola Joseph Olaoye

3º Vinicius Lameu Carneiro

4º Nicolas Oliveira Viana

5º Bruna Cheregatti Sanches

6º Ana Maísa Constâncio Cuvice

7º Ana Beatriz de Sousa Ansanello

8º Antonio Miguel Leutwiler Garcia

9º Thierry Martins Damaceno Carvalho

10º Daniel Silva Nascimento

DOUTORADO (DO)

1º Stella Cabral

2º Gabriela Caramano de Oliveira

3º Cristiana Gonçalez Rotta

4º Marlon Breno Zampieri Lima

5º Myckael Wictor Jerônimo Almeida

6º Gabriela Camarneiro Siqueira

7º Milena da Silva de Jesus

O(a)s candidato(a0s acima relacionado(a)s e classificado(a)s no Curso de **MESTRADO** do Programa de Pós-Graduação em Biociências e Biotecnologia, ficam convocado(a)s a realizar a matricula no período de **05/01 a 23/01/2026**, exceto sábados, domingos, feriados e pontos facultativos. A matrícula será realizada de forma presencial no Serviço de Pós-Graduação da Faculdade de Ciências Farmacêuticas de Ribeirão Preto – USP pelo(a) próprio(a) candidato(a) convocado(a) ou seu procurador legalmente identificado (por documento registrado em cartório), no horário das 11h00 às 12h00 e das 13h30 às 16h00, localizado na Avenida Professor Doutor Zeferino Vaz, s/n Campus da USP, Bairro Monte Alegre, Ribeirão Preto – SP, CEP 14040-903, Sala na 121-C do Bloco H.

A partir do dia 05/01/2026, antes do comparecimento à matrícula presencial, os(as) candidatos(as) convocados(as) deverão enviar toda a documentação de matrícula exigida neste Edital, digital ou digitalizada, para o e-mail do PPG-BBio (bbio@fcfrp.usp.br) com o seguinte assunto: "Documentação para matrícula: Curso de Mestrado, _____ (nome do(a) candidato(a)) para o 1º Semestre de 2026". No ato da matrícula, presencialmente, é obrigatória a apresentação dos documentos originais, exigidos para a matrícula neste Edital, para conferência pelo Serviço de Pós-graduação da FCFRP-USP. Caso o(a) candidato(a) não apresente a documentação exigida, a matrícula não será efetivada. A matrícula somente será efetivada mediante o envio por e-mail dos documentos exigidos e a apresentação dos originais desses documentos presencialmente no ato da matrícula.

Documentos obrigatórios para a matrícula no Mestrado:

a) Requerimento de Matrícula inicial datado e assinado pelo(a) candidato(a). Neste documento, para o Mestrado, a assinatura do(a) orientador(a) não é necessária. Requerimento disponível para download no site do PPG-BBio: https://fcfrp.usp.br/pt/ensino/pos-graduacao/biociencias-biotecnologia/pbbio-formularios/

b) Programa de estudo (disciplinas a serem cursadas) datado e assinado pelo(a) candidato(a). Neste documento, para o Mestrado, a assinatura do(a) orientador(a) não é necessária. Documento disponível para download na página do PPG-BBio: https://fcfrp.usp.br/pt/ensino/pos-graduacao/biociencias-biotecnologia/pbbio-formularios/

c) Diploma devidamente registrado (frente e verso) ou certificado de conclusão de Graduação obtido em curso reconhecido pelo Conselho Estadual da Educação e/ou pelo MEC (para candidatos brasileiros) ou por órgãos governamentais de competência equivalente (para candidatos estrangeiros). Não necessário caso o Diploma de Graduação tenha sido entregue na inscrição para o processo seletivo de ingresso no Mestrado. Se no momento da matrícula o(a) candidato(a) ainda não estiver de posse do seu Diploma de Graduação, este poderá ser entregue ao Serviço de Pós-graduação da FCFRP-USP até 6 (seis) meses da data da sua matrícula, desde que a Declaração de Colação de Grau tenha sido entregue na matrícula;

d) Termo de ciência assinado sobre o trabalho com Organismos Geneticamente Modificados (OGM) e seus derivados. Ler a cartilha e entregar o termo no ato da matrícula: disponível para download na

página do PPG-BBio: https://fcfrp.usp.br/pt/ensino/pos-graduacao/biociencias-biotecnologia/pbbio-formularios/

e) O(a) candidato(a) estrangeiro(a), em atendimento ao disposto no artigo 39 do Regimento de Pós-graduação da USP (Res. CoPGr 7493, de 27/03/2018), deverá apresentar cópia simples e legível do documento de identidade válido e de visto temporário ou permanente que o autorize a estudar no Brasil (categoria IV – estudante). A cada renovação de visto após a matrícula, o(a) aluno(a) estrangeiro(a) deverá entregar cópia legível do documento ao Serviço de Pós-Graduação da FCFRP-USP.

O(a)s candidato(a0s acima relacionado(a)s e classificado(a)s no Curso de **DOUTORADO** do Programa de Pós-Graduação em Biociências e Biotecnologia, ficam convocado(a)s a realizar a matricula no período de **05/01 a 03/04/2026**, exceto sábados, domingos, feriados e pontos facultativos. A matrícula será realizada de forma presencial no Serviço de Pós-Graduação da FCFRP-USP pelo(a) próprio(a) candidato(a) convocado(a) ou seu procurador legalmente identificado (por documento registrado em cartório), no horário das 11h00 às 12h00 e das 13h30 às 16h00.

Excepcionalmente, atendendo à Resolução CoPGr Nº 8524, de 14 de novembro de 2023, a matrícula poderá ser realizada em 2 etapas:

a) 1ª etapa (virtual): Os(as) candidatos(as) convocados(as) deverão enviar toda a documentação de matrícula exigida neste Edital, digital ou digitalizada, para o e-mail do PPG-BBio (bbio@fcfrp.usp.br) com o seguinte assunto: "Documentação para matrícula: Curso de _____ (Doutorado ou Doutorado Direto), _____ (nome do(a) candidato(a)) para o 1º Semestre de 2026". Até a data final do período de matrícula (03/04/2026), é obrigatória a apresentação dos documentos originais, exigidos para a matrícula neste Edital, para conferência pelo Serviço de Pós-graduação da FCFRP-USP na próxima etapa (presencial). Caso o(a) candidato(a) não apresente a documentação exigida, a matrícula não será efetivada. A matrícula somente será efetivada mediante o envio por e-mail dos documentos exigidos e a apresentação dos originais desses documentos presencialmente no ato da matrícula.

b) 2ª etapa (presencial): quando a documentação original encaminhada na etapa anterior (virtual) deverá ser entregue pelo(a) aluno(a), ou seu procurador legal, no prazo de 90 (noventa) dias e será conferida pela CCP/CPG, quando será confirmada a matrícula do(a) aluno(a). Lembrando que neste momento o(a) aluno(a) estrangeiro(a) deverá atender ao disposto no artigo 39 do Regimento de Pós-Graduação (Res. CoPGr 7493, de 29/03/2018). Caso o(a) candidato(a) deixe de realizar qualquer uma das etapas de matrícula ou não apresente a documentação exigida nas datas estabelecidas, a matrícula será cancelada.

Documentos obrigatórios para a matrícula no Doutorado:

a) Requerimento de Matrícula inicial datado e assinado pelo(a) candidato(a). Neste documento, para o Doutorado, a assinatura do(a) orientador(a) é necessária. Requerimento disponível para download no site do PPG-BBio: https://fcfrp.usp.br/pt/ensino/pos-graduacao/biociencias-biotecnologia/pbbio-formularios/

b) Programa de estudo (disciplinas a serem cursadas) datado e assinado pelo(a) candidato(a). Neste documento, para o Doutorado, a assinatura do(a) orientador(a) é necessária. Documento disponível

para download na página do PPG-BBio: https://fcfrp.usp.br/pt/ensino/pos-graduacao/biociencias-biotecnologia/pbbio-formularios/

c) Diploma de Graduação e Título de Mestre devidamente registrado (frente e verso) obtido no Brasil em curso oficialmente reconhecido ou recomendado pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES com avaliação igual ou superior a 3 (três) (para candidatos brasileiros) ou por órgãos governamentais de competência equivalente (para candidatos estrangeiros). Não necessário entregar novamente, caso o Título de Mestre tenha sido entregue na inscrição para o processo seletivo de ingresso no Doutorado. Se no momento da matrícula o(a) candidato(a) ainda não estiver de posse do seu Título de Mestre, este poderá ser entregue ao Serviço de Pós-graduação da FCFRP-USP até 12 (doze) meses da data da sua matrícula, desde que a Declaração de Conclusão do Mestrado tenha sido entregue na matrícula.

d) Termo de ciência assinado sobre o trabalho com Organismos Geneticamente Modificados (OGM) e seus derivados. Ler a cartilha e entregar o termo no ato da matrícula: disponível para download na página do PPG-BBio: https://fcfrp.usp.br/pt/ensino/pos-graduacao/biociencias-biotecnologia/pbbio-formularios/

e) No ato da matrícula ou até 30 (trinta) dias após a matrícula, deverão ser entregues uma cópia impressa e uma cópia do projeto de pesquisa (modelo FAPESP disponível no endereço https://fapesp.br/) para o e-mail bbio@fcfrp.usp.br. O projeto de pesquisa deverá ser assinado pelo(a) orientador(a) e orientado(a) e conter os nomes dos membros da equipe científica.

f) O(a) candidato(a) estrangeiro(a), em atendimento ao disposto no artigo 39 do Regimento de Pós-graduação da USP (Res. CoPGr 7493, de 27/03/2018), deverá apresentar cópia simples e legível do documento de identidade válido e de visto temporário ou permanente que o autorize a estudar no Brasil (categoria IV – estudante). A cada renovação de visto após a matrícula, o(a) aluno(a) estrangeiro(a) deverá entregar cópia legível do documento ao Serviço de Pós-Graduação da FCFRP-USP.

Edital retificado em05/01/2026, tornando sem efeito a publicação realizada na edição 251 do dia 19 de dezembro de 2025 do Diário Oficial – Caderno Executivo Seção I (Atos Normativos).